ANEXO - I - Especificação Objeto

Pregoeiro(a): PROTOGENES AFONSO SANTOS

Lote Nº: 001 **EXCLUSIVO ME/EPP/MEI** **Vlr Máx Lote: 591,60**

Obs: Senhor Pregoante ao formular a sua proposta ler atentamente as condições solicitadas no item 8 e especificações técnicas abaixo descritas, sob pena de desclassificação.

ESPECIFICAR: MARCA (obrigatório), MODELO E/OU REFERÊNCIA e/ou CÓDIGO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA (SE HOUVER).

Seq.	Código.	Qtde	U.P	Nome	Valor Unitário	Valor Total	Marca / Modelo	Alíquota Icms	Vlr.Unitário Bruto	Vlr.Unitário Líquido	Vlr.Total Líquido
001	33	20	UN	ADESIVO LIQUIDO P/ PVC, A BASE DE RESINAS DE PVC DISSOLVIDA EM UMA MISTURA DE SOLVENTES ORGANICOS. FR. C/1000 ML. (850 G.)	29,580	591,60					

16.3.1. Ocorre do di erg cia e tre o(s) preço(s) itário(s) e o preço total, pre alecerão os pri eiros o caso de di erg cia e tre os alores ricos e os alores expressos por exte so, pre alecerão estes lti os.

16.4. A oferta de erá ser fir e e precisa, li itada, rigorosa e te, ao objeto deste Edital, se co ter alter ati as de preço o de al er o tra co dição e i d a o j lga e to a ais de res ltado, sob pe a de desclassificação.

16.5. A proposta de erá obedecer aos ter os deste Edital e se s A exos, ão se do co siderada a ela e ão correspo da s especificaç es ali co tidas o e estabeleça c lo proposta de o tra licita te.

16.6. As propostas e co te a a descrição do objeto, o alor e os doc e tos co ple e tares estarão dispo eis a i ter et, ap s a o ologação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Não serão co ecidos os rec rsos aprese tados fora do pra o legal e/o s bscritos por represe ta te ão abilitado(a) legal e te o ão ide tificado(a) o siste a para respo der pela propo e te.

17.2. abilitada e declarada a e cedora, a sit ação do lote passará para DECLARADA VENCEDORA , ocasião e e o siste a abre a opção acol i e to de rec rso a al er das licita tes e te a e ca i ado proposta i icial (i cl si e a propo e te e te e s a proposta desclassificada a terior e te sessão p blica de la ces) para e possa a ifestar s a i te ção de rec rso oti ada e te, isto , i dica do co tra al(is) decisão(es) prete de recorrer e por ais oti os, no pra o máximo de 20 (inte) minutos.

17.3. A falta de a ifestação i ediata e oti ada, d ra te o pra o e cio ado o ite a terior, i portará a precl são do direito de rec rso.

17.4. Ocorre do a a ifestação da i te ção de i terpor rec rso, e ca po pr prio do siste a, cabe ao( ) Pregoeiro(a), ai da d ra te a Sessão, egar-l e pro i e to, se ão ti er a de ida e perti e te oti ação, o e será registrado o siste a.

17.5. a e do a aceitação do rec rso, pelo Pregoeiro, a propo e te de erá e ca i ar o e orial escrito do rec rso, de ida e te assi ado pelo represe ta te legal da propo e te o por se proc rador (e a bas as ip teses a co dição de erá estar co pro ada por doc e to pr prio - exceto se referidos doc e tos já ti ere sido j tados o certa e), por eio eletr ico (e- ail), postados o e treg e o pra o áxi o de 3 (tr s) dias teis, PROAF/DM, Ca p s U i ersitário, o e dereço co sta te do s bite 3.2.1 deste Edital, e o e do(a) Pregoeiro(a) co d tor(a) da sessão p blica.

17.5.1. So e te serão aceitos para a álise os e oriais de rec rso s bscritos por represe ta te abilitado e que forem en iados eletronicamente (e mail), de idamente postados ou entregues **Pr -Reitoria de Ad i istração e Fi a ças/Diretoria de Material - PROAF/DM do Ca p s U i ersitário, at s** 18h00 do 3 (terceiro) dia til **s bse e te sessão p blica, se do e a i obser cia deste pra o acarretará a i te pesti idade do rec rso.**

17.5.2. Co o recebi e to do rec rso, as de ais propo e tes ficarão desde logo i ti adas a aprese tar pelo siste a eletr ico s as co trarra es e ig al ero de dias, e co eçarão a correr do t r i o do pra o da recorre te.

17.6. A decisão dos rec rsos i terpostos será co icada s propo e tes atra s do siste a eletr ico (site: .licitacoes-e.co .br) e ao recorre te.

17.7. Decididos os rec rsos e co statada a reg laridade dos atos praticados, a a toridade co pete te adj dicará o objeto e o ologará o procedi e to licitat rio.

17.8. Na a s cia de rec rso, caberá ao pregoeiro adj dicar o objeto e e ca i ar o processo de ida e te i str do a toridade s perior e propor a o ologação.

18. DA REABERTURA DA SESS O P BLICA

18.1. A sessão p blica poderá ser reaberta.

18.1.1. Nas ip teses de pro i e to de rec rso e le e a lação de atos a teriores reali ação da sessão p blica precede te o e e seja a lada a pr pria sessão p blica, sit ação e e serão repetidos os atos a lados e os e dele depe da .

18.1.2. a do o er erro a aceitação de preço ais be classificado o a do a licita te declarada e cedora ão assi ar o co trato, ão retirar o i str e to e i ale te o ão co pro ar a reg lari ação fiscal e trabal ista, os ter os da LC 123/2006.

18.2. Todas as licita tes re a esce tes de erão ser co ocadas para aco pa ar a sessão reaberta.

18.2.1. A co ocação se dará por eio do siste a eletr ico (c at), e- ail, o , ai da fac-s ile, de acordo co a fase do procedi e to licitat rio.

18.2.2. A co ocação feita por e- ail o fac-s ile dar-se-á de acordo co os dados co tidos o SICOR **Siste a I tegrado Co pras e Orça e to da U i ersidade Estad al de Lo dri a e/o** GMS **Gestão de Materiais e Ser iços SEAP/DEAM do Estado do Para á, se do respo sabilidade da licita te, a ter se s dados cadastrais at ali ados.**

1 . DA FORMALI AÇ O DA ARP E CONTRATO ADMINISTRATIVO

19.1. A UEL, o o e to e a tecede assi at ra da ARP/Co tratos Ad i istrati os e/o e issão da Nota de E pe o, co s ltará a Sit ação Cadastral o Cadastro I for ati o Estad al CADIN ESTADUAL, os ter os do Decreto Estadual N. 1 33/2015, **e especial o co tido o i ciso I, do artigo 7.º, dispo el o e dereço eletr ico: ttp:// .cadi .pr.go .br (Co s lta Pe d cia), para erificar registros de i pedi e to de co tratar co rgãos e e tidades da ad i istração estad al.**

19.1.1. Caso a licita te e cedora (pessoa(s) f sica(s) e/o j r dica(s) esteja i scrita o CADIN ficará i pedida de celebrar a(s) ARPs **e/o Co tratos Ad i istrati os e e ol a o dese bolso de rec rsos fi a ceiros pro e ie tes do go er o estad al e ão terão liberadas as Orde s de Co tratação/Notas de E pe o.**

19.2. U a e o ologado o res ltado desta Licitação, para a for ali ação da ARP, a proponente encedora e as classificadas em 2 (segundo) e 3 (terceiro) lugares de erão obser ar o seg i te:

a) **A Di isão de Registro de Preços da Diretoria de Material da Pr -Reitoria de Ad i istração e Fi aças** DRP/DM/PROAF **e iará a** ARP **e presa, e ar i o co a exte são PDF (doc e to gerado o progra a Adobe Acrobat), por eio de correspo d cia eletr ica (e- ail), co solicitação de co fir ação eletr ica do recebi e to**

b) **A e presa de erá erificar se s dados co sta tes do doc e to, co ica do i ediata e te** DRP/DM/PROAF, **caso aja ecessidade de correção**

c) **Esta do corretos os dados co sta tes do doc e to, a e presa de erá fa er a i pressão da** ARP **e 1 (a) ia, pro ide ciar a(s) assi at ra(s) e postá-la por ia SEDEX, aco pa adas do GMS/CFPR (**Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná**) para de ol ção** DRP/DM/PROAF no pra o máximo de 3 (tr s) dias teis, **co tados da data do recebi e to do e- ail**

d) **Caso a e presa seja sediada o poss a represe ta te a Região Metropolita a de Lo dri a, poderá, ta b o pra o áxi o de 3 (tr s) dias teis, e tregar a ia assi ada a** DRP/DM/PROAF, **edia te protocolo de recebi e to.**

19.2.1. A co icação de e trata a al ea b de erá ser feita por escrito e e iada por eio de correspo d cia eletr ica, fac-s ile, o ai da por protocolo do doc e to a pr pria DRP/DM/PROAF, **Ca p s U i ersitário da UEL.**

19.3. Na assi at ra da ARP **e/o co trato, será exigida a co pro ação das co diç es de abilitação co sig ados o edital, e de erão ser a tidos pela for ecedora/co tratada d ra te toda a ig cia da** ARP **e/o co trato (se o er).**

19.4. D ra te o pra o de ig cia da ARP, **a Ad i istração poderá fir ar co trato(s) ad i istrati o(s) co for e ecessidade, fica do a for ecedora obrigada a assi ar e de ol er as 2 (d as) ias do i str e to co trat al, de ida e te assi adas, aco pa adas do GMS/CFPR (**Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná**), o pra o áxi o de 03 (tr s) dias teis, as depe d cias da Di isão de Apoio T c ico da Diretoria Ad i istrati a da Pr -Reitoria de Ad i istração e Fi a ças da UEL** DAT/DA/PROAF, **Ca p s U i ersitário, edia te protocolo de recebi e to.**

19.5. Caso a propo e te e cedora esteja e d bito o aprese te alg a irreg laridade cadastral j to Secretaria de Fa e da do Estado do Para á, as Notas de E pe o ão poderão ser liberadas e, de co se cia, a ARP **ão terá eficácia.**

19.5.1. A restrição pre ista este s bite este de-se (s) propo e te(s) sediada(s) e o tros Estados da Federação, e poss a filial o Estado do Para á, e sit ação irreg lar co a Secretaria de Fa e da do Estado do Para á.

19.6. Para possibilitar a liberação das Notas de E pe o, a propo e te será otificada pela PROAF/DM/SRE **(Setor de Registro de E pe os) para e, o pra o áxi o de 10 (de) dias, proceda a reg lari ação de s as pe d cias j to Receita Estad al do Para á.**

19.7. Decorrido o pra o de 10 (de) dias, e erificada pela PROAF/DM/SRE **(Setor de Registro de E pe os) a co ti idade da pe d cia, a e presa decairá do direito**

co tratação co a U i ersidade, sofrerá o ca cela e to do registro de preço e serão aplicadas as pe alidades cab eis, se prej o do exerc cio do co tradit rio e a pla defesa.

19.8. Se a propo e te não **co pro ar as co diç es de abilitação co sig adas o edital e/o pro ide ciar a assi at ra da** ARP **e/o Co trato Ad i istrati o (se o er) o pra o i dicado os** subitens 1 .2 e 1 .4, **ão co parecer para retirar a ota de e pe o o ão reg lari ar s as pe d cias co for e pre isto o** subitem 1 . , **assistirá UEL o direito de co ocar a(s) propo e te(s) re a esce te(s), a orde de classificação, para propor a co tratação dos prod tos registrados pelos preços aprese tados pela pri eira colocada, o re ogar a Licitação.**

19.8.1. Na ip tese de a for ecedora ão aceitar as co diç es da pri eira colocada, será erificado se os preços se e co tra co pat eis co a dia do ercado, pode do a UEL efeti ar, a se crit rio, a ARP**.**

19.9. poss el a alteração s bjeti a do co trato ad i istrati o, decorre te de f são, cisão o i corporação da e presa co tratada, desde e ão traga al er prej o exec ção do objeto co tratado e obser ado o i teresse p blico.

18.9.1. A alteração s bjeti a ad iss el, desde e:

a) Seja obser ados pela o a pessoa j r dica todos os re isitos de abilitação exigidos a licitação origi al

b) Seja a tidas as de ais clá s las e co diç es do co trato

c) aja a a cia expressa da Ad i istração co ti idade do co trato.

20. DO FORNECIMENTO PARA A UEL E RECEBIMENTO

20.1. De acordo co as ecessidades e respeitados os li ites áxi os estabelecidos o edital e a orde de classificação das propostas, a UEL/PROAF/DM **solicitará propo e te classificada e pri eiro l gar, de tro do pra o de ig cia da** ARP **e/o** Contrato Administrati o (se hou er)**, os a titati os dos prod tos licitados, por eio da e issão de orde de co tratação/ ota de e pe o.**

20.1.1. A for ecedora ficará obrigada a ate der todas as Notas de E pe o e itidas d ra te a ig cia da ARP **e/o** Contrato Administrati o (se hou er)**, es o se a e trega dela decorre te for pre ista para data posterior ao se e ci e to.**

20.2. A(s) a isição(es) do(s) prod to(s) será(ão) precedida(s) da e issão pela UEL da orde de co tratação/ ota de e pe o, discri i a do o ite e o e da propo e te classificada e pri eiro l gar, relacio a do o objeto prete dido a s a a tidade, be co o o respecti o preço registrado, de e do a e trega ser efet ada co for e estabelecido a ARP e/ou Contrato Administrati o **(se o er).**

20.3. So e te poderá(ão) ser for ecidos o(s) prod to(s) co preço registrado e te a( ) sido solicitado(s) pela UEL por eio de orde de co tratação/ ota de e pe o.

20.4. A ota de e pe o o orde de co tratação (e itidas pela UEL) de erá(ão) ser retirada(s) pela EMPRESA a DM/PROAF/UEL**, Ca p s U i ersitário o pra o áxi o de 3 (tr s) dias, co tados a partir da co icação feita por e- ail, fac-s ile o portador.**

20.5. DM/PROAF/UEL **reser a-se o direito de e iar a ota de e pe o/orde de co tratação EMPRESA por e- ail, correio, fac-s ile o portador, co sidera do-se este caso a data de recebi e to co o data de i cio de co tage do pra o de e trega do(s) prod to(s).**

20.6. A fiscali ação e recebi e to dos ateriais d ra te o pra o de exec ção da ARP **ficarão sob a respo sabilidade dos(as) ser idores(ras) Va derlei J ba s i, lotado o Al oxarifado Ce tral do Ca p s U i ersitário da U i ersidade Estad al de Lo dri a, o o tros profissio ais e e e t al e te e a a s bstit -los a f ção, e ao erificar o desc pri e to das especificaç es co icará o fato por escrito Di isão de Registro de Preços da Diretoria de Material da Pr -Reitoria de Ad i istração e Fi a ças** DRP/DM/PROAF.

20.6.1. O(s) produto(s) será(ão) recebido(s)**:**

a) Pro isoriamente **ap s a e trega, para efeito de posterior erificação da co for idade t c icas co as especificaç es co sta tes o Edital e a Proposta, e se dará e at 05 (ci co) dias teis do recebi e to**

b) Definiti amente**, ap s a erificação da co for idade co as especificaç es co sta tes o Edital e a proposta, s a co se e te aceitação, e se dará e at 15 (i e) dias teis do recebi e to pro is rio.**

20.7. A Ad i istração desta ARP **ficará sob a respo sabilidade do(a) ser idor(a) Maria A dr a da Sil a Go çal es, lotada a Di isão de Registro de Preço da Diretoria de Material da PROAF -** DRP/DM/PROAF/UEL **o o tro(a) profissio al e e e t al e te e a a s bstit -lo(a) a f ção, e, ao erificar o desc pri e to da Ata, co icará por escrito FORNECEDORA.**

20.8. A ad i istração do co trato (se o er) d ra te s a ig cia, ficará sob a respo sabilidade de ser idor(es) lotado(s) a Di isão de Apoio T c ico da Diretoria de Material da Pr -Reitoria de Ad i istração e Fi a ças - DAT/DA/PROAF, o e este(s) i dicar(e), o , ai da, o tro(s) profissio al(is) e e e t al e te e a a s bstit i-lo(s) a f ção e, ao erificar o desc pri e to de ais er de s as clá s las, co icará o fato por escrito CONTRATADA.

20.9. O objeto solicitado so e te será recebido aco pa ado de ota fiscal, dela co sta do os alores itário e total, ero da ota de e pe o, a tidades, descrição co pleta do prod to e ero de s rie (a do for o caso), i cl si e a do se tratar de ota fiscal eletr ica.

20.9.1. A e presa for ecedora so e te poderá e itir Nota Fiscal ap s a e issão da Nota de E pe o respecti a.

20.10. O(s) prod to(s) de erá(ão) ser e ca i ado(s), os orários a seg ir descritos, o Al oxarifado Ce tral do Ca p s U i ersitário da U i ersidade Estad al de Lo dri a, locali ado a Rodo ia Celso Garcia Cid, PR 445, 380, Ca p s U i ersitário Lo dri a, Para á, co for e especificaç es co sta tes do Edital e da ota de e pe o, edia te erificação pr ia e i dispe sá el da boa alidade do prod to, no pra o máximo de 15 (quin e) dias.

Local(is) da UEL	Horários
Al oxarifado Ce tral da UEL/Ca p s U i ersitário	**08 00 s 11 00 e das 14 00 s 17 00 De seg da a sexta feira, exceto feriados e**

	per odos de recesso a UEL (co s ltar a tes de efet ar a e trega), pelo telefo e (43) 3371-5848, falar co Va derlei J ba s i.

20.11. Caso a a tidade e/o alidade do prod to e treg e ão correspo der ao exigido o Edital o es o será rejeitado e solicitado for ecedora/co tratada a s a s bstit ição e at 05 (ci co) dias teis, se al er s para a U i ersidade, sob pe a de aplicação das pe alidades cab eis, a crit rio da Ad i istração, gara tido o direito ao ressarci e to de e e t ais prej os e o fato ocasio ar.

20.12. As e balage s de erão ser origi ais do fabrica te, e i l cro/caixa apropriado(a) se si ais de iolação o de a assado.

20.13. A for ecedor-co tratada ass irá i tegral respo sabilidade pelos da os e ca sar U i ersidade, o a terceiros, por si o pelos se s s cessores e/o prepostos, a exec ção do objeto da prese te licitação, ise ta do a U i ersidade de al er recla ação e possa s rgir e decorr cia dos es os, i cl si e s de at re a fiscal, ci il e pre ide ciária.

20.14. U i ersidade reser a-se o direito de rec sar todo e al er prod to e te a sido e treg e co as especificaç es difere tes das co tidas o Edital, os se s a exos o a proposta.

21. DO PAGAMENTO

21.1. A UEL efet ará o paga e to, os ter os do Decreto Estadual n 4505/201 e Resolução SEFA N 1212/201 **, atra s de dep sito e co ta corre te sob a tit laridade da co tratada** exclusi amente no Banco do Brasil S/A**, o pra o áxi o de 30 (tri ta) dias, co tados do recebi e to defi iti o dos prod tos, edia te a aprese tação de ota fiscal eletr ica (NF-e), e esta(s) de erá(ão) ir aco pa ada(s) do Certificado de Reg laridade Fiscal e ple a alidade, e itida pelo siste a GMS/CFPR, dispo el o site ttp:// .ad i istracao.pr.go .br/Co pras. Caso a alidade das certid es, o Certificado, seja i ferior a 15 (i e) dias, de erá ser pro ide ciada a at ali ação das es as e, e ca i á-las ao e dereço eletr ico: paga e to el.br.**

a) Na ip tese da CONTRATADA ão poss ir co ta o ba co a e se refere o subitem 21.1**. de erá pro ide ciar a abert ra de co ta corre te e al er ag cia do referido ba co, co ica do UEL os dados de se do ic lio ba cário para fi s de certificação de cadastro j to ao SICOR Siste a I tegrado Co pras e Orça e to da UEL e SIAF/PR - Siste a I tegrado de Ad i istração Fi a ceira, e posterior recebi e to de se s cr ditos**

b) Caso se co state irreg laridade a fat ra aprese tada, a Co s lta ao Cadastro I for ati o Estad al CADIN e o Certificado de Reg laridade Fiscal (CRF) j to ao Cadastro U ificado de For ecedores do Estado do Para á GMS/CFPR, a UEL a de ol erá CONTRATADA, para as de idas correç es, co sidera do-a co o ão recebida para efeito de pra o de paga e to.

21.2. a do os rec rsos fi a ceiros fore origi ários de Mo i e tação de Cr dito Orça e tário (MCO), a ota de e pe o será e itida pela UEL e o paga e to efet ado pela SETI/FUNDO PARAN , SESI/FUNSA DE, SEDS/FIA, SEED, SEMA o SESP, fica do a crit rio de cada Secretaria a erificação do disposto a al ea a , s bite 21.1., aci a.

21.3. As e presas sediadas o Estado do Para á de erão efet ar o pree c i e to das Notas Fiscais de o stra do, os ca pos preço itário e preço total, o alor já desco tado, o perce t al correspo de te al ota do ICMS e, o ca po dados adicio ais, i dicar e a ise ção efet ada e c pri e to aos ter os do Co e io ICMS .º 23/2003 e Decreto Estad al .º 6080/2012, de o stra do ta b o preço total co ICMS, o desco to refere te ise ção do ICMS e o preço total se o respecti o i posto.

21.3.1. O disposto o s bite a terior ão se aplica s ME e EPP **e s a isiç es de prod tos s jeitos ao regi e de s bstit ição trib tária, a do efet adas j to a estabeleci e to arejista.**

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (INFRAÇÕES PRATICADAS NO CERTAME LICITATÓRIO)

22.1. Será aplicada a s spe são te porária de participação e licitação e o i pedi e to de co tratar co a Ad i istrati a licita te e:

22.1.1. Se rec sar, i j stificada e te, ap s ser co siderado adj dicatário e de tro do pra o estabelecido pela Ad i istração, a assi ar a(o) ARP/contrato, **be co o aceitar o retirar o i str e to e i ale te.**

22.1.2. Não a ti er a s a proposta.

22.2. A declaração de i ido eidade será aplicada a licita te e:

22.2.1. Fi er declaração falsa a fase de abilitação.

22.2.2. Aprese tar doc e to falso.

22.2.3. Fr strar o fra dar, edia te aj ste, co bi ação o al er o tro expedie te, o procedi e to.

22.2.4. Afastar o proc rar afastar participa te, por eio de iol cia, gra e a eaça fra de o ofereci e to de a tage a al er tipo.

22.2.5. Te a sofrido co de ação j dicial defi iti a por praticar, por eios dolosos, fra de fiscal o recol i e to de ais er trib tos.

22.2.6. De o strar ão poss ir ido eidade para co tratar co a Ad i istração, e irt de de atos il citos praticados, e especial i fraç es orde eco ica defi idos a Lei Federal 12.529/11.

22.2.7. Te a sofrido co de ação defi iti a por ato de i probidade ad i istrati a, a for a da lei.

22.3. Caberá lta co pe sat ria a ser calc lada sobre o alor total da proposta, se prej o das de ais sa ç es ad i istrati as e i de i ação s ple e tar e caso de perdas e da os decorre tes da rec sa, licita te e:

22.3.1. Aprese tar declaração falsa: lta de at 20 (i te por certo)

22.3.2. Deixar de aprese tar doc e to a fase de sa ea e to: lta de at 10 (de por ce to)

22.3.3. Não a ti er s a proposta, at o o e to da adj dicação: lta de at 20 (i te por certo)

22.4. Caberá lta co pe sat ria de 30 (tri ta por certo) sobre o alor total da proposta licita te e se rec sar, i j stificada e te, após ser considerado ad udicatário e dentro de pra o estabelecido pela Administração**, a assi ar a(o)** ARP/contrato**, be co o aceitar o retirar o i str e to e i ale te, se prej o de i de i ação s ple e tar e caso de perdas e da os decorre tes da rec sa e da sa ção de s spe são de licitar e co tratar co a U i ersidade Estad al de Lo dri a, pelo pra o de at 2 (dois) a os, gara tida a a pla defesa.**

22.5. Nas ip teses referidas os ite s precede tes, ap s ap ração efet ada atra s de processo ad i istrati o, e ão ocorre do o paga e to pera te a Ad i istração, o alor da lta aplicada será i scrita a d ida ati a e cobrado j dicial e te.

22.6. A lta poderá ser aplicada j ta e te co a s spe são te porária de participação e licitação e i pedi e to de co tratar co a Ad i istração o co a declaração de i ido eidade, a teor do disposto o artigo 150, parágrafo ico, da Lei Estad al º 15.608/2007

22.7. As sa ç es decorre tes do processo ad i istrati o serão p blicadas a I pre sa Oficial do Para á

22.8. As sa ç es por atos praticados o decorrer da co tratação estão pre istas na minuta da(o) ARP/Contrato.

23. DA ALTERAÇ O DE PREÇOS REGISTRADOS

23.1. O preço registrado poderá ser re isto, a pedido da FORNECEDORA/CONTRATADA o por i iciati a da Ad i istração, e decorr cia de e e t al red ção da eles praticados o ercado, o de fato e ele e os preços dos be s registrados.

23.2. Os preços registrados, a do s jeitos ao co trole oficial, poderão ser at ali ados os ter os e pra os fixados pelo rgão co trolador.

23.3. a do o preço i icial e te registrado por oti o s per e ie te, tor ar-se s perior ao praticado o ercado, a U i ersidade to ará as seg i tes pro id cias:

I. Co ocará a FORNECEDORA/CONTRATADA isa do egociação para red ção de preços e s a ade ação ao praticado o ercado

II. Liberará a FORNECEDORA/CONTRATADA do co pro isso ass ido, a ip tese e e res ltar fr strada a egociação, ca cela do-se o registro

III. Co ocará as de ais FORNECEDORAS/CONTRATADAS isa do ig al oport idade de egociação.

23.4. Não a e do xito as egociaç es, a ARP **e/o co trato (se o er) será re ogada e serão adotadas as edidas cab eis para obte ção da co tratação ais a tajosa.**

23.5. A re isão será precedida de pes isa pr ia o ercado, ba co de dados, dices de preços o tabelas oficiais e/o o tros eios dispo eis para le a ta e to das co diç es de ercado, e ol e do todos os ele e tos ateriais para fi s de fixação de preço áxi o a ser pago pela Ad i istração.

23.6. ais er trib tos o e cargos legais criados, alterados o exti tos, be co o a s per e i cia de disposiç es legais, a do ocorridos ap s a aprese tação das

propostas, de co pro ada reperc ssão os preços co tratados, i plicarão a re isão destes para ais o para e os, co for e o caso.

23.7. A alteração o re isão dos preços registrados e Ata ão i plica a re isão dos preços dos co tratos decorre tes do respecti o Registro de Preços, a al depe derá de re eri e to for al do i teressado, a do isar reco por o preço e se tor o i s ficie te, i str do co a doc e tação e co pro e o dese il brio eco ico-fi a ceiro do co trato, de e do ser i sta rado pela pr pria Ad i istração a do coli ar reco por o preço e se tor o excessi o.

24. DO CANCELAMENTO DA ARP

24.1. A ARP **será ca celada, a to atica e te, por dec rso do pra o de ig cia o a do ão restare for ecedoras registradas.**

24.2. Asseg rado o co tradit rio e a plo defesa, a ARP **será ca celada, co pr ia a tori ação da a toridade co pete te, os casos e e a FORNECEDORA:**

I. Não c prir as exig cias co tidas o Edital o a ARP

II. Não retirar a respecti a ota de e pe o e/o ão for ali ar o co trato decorre te do Registro de Preços, o pra o estabelecido, se j stificati a aceitá el

III. E adrar-se as ip teses de i exec ção total o parcial do i str e to de aj ste decorre te do Registro de Preços estabelecido o art. 128 e seg i tes da Lei .º 15.608 de 16/08/2007

IV. Esti er i pedida para licitar o co tratar te poraria e te co a Ad i istração o for declarada i id ea para licitar o co tratar co a Ad i istração P blica.

25. DA SUSPENS O DA ARP

25.1. Os preços registrados poderão ser s spe sos te poraria e te o ca celados pela U i ersidade, as seg i tes ip teses:

I. a do se tor are s periores aos praticados o ercado

II. Por ra es de i teresse p blico, de ida e te f da e tado.

25.2. Do ca cela e to do preço registrado, as ip teses pre istas o subitem 25.1**, será a FORNECEDORA co icada por escrito, j ta do-se o co pro a te o processo.**

25.2.1. No caso de ser ig orado o i certo o e dereço da FORNECEDORA, a co icação será feita edia te p blicação a I pre sa Oficial do Estado, co sidera do ca celado o preço registrado a partir da data da p blicação.

25.3. a do os preços registrados se tor are s periores aos praticados o ercado, a tes da s spe são o ca cela e to, a Ad i istração poderá proceder egociação co a FORNECEDORA isa do a re isão para a red ção do preço registrado, a fi de co patibili á-lo co os praticados o ercado, e ita do-se assi o ca cela e to.

25.4. Caso res lte fr strada a egociação co a FORNECEDORA classificada e pri eiro l gar, este será liberado do co pro isso ass ido co o ca cela e to do registro e a U i ersidade co ocará as de ais FORNECEDORAS isa do ig al oport idade de egociação.

2 . DO CANCELAMENTO DO REGISTRO A PEDIDO DA FORNECEDORA

26.1. A FORNECEDORA terá se registro a ARP **ca celado a pedido, edia te co pro ação da i possibilidade do c pri e to das obrigaç es ass idas e decorr cia de e e tos ão l e i p tá eis, de ida e te j stificados e reco ecidos pela U i ersidade.**

26.2. O ca cela e to do registro a pedido da FORNECEDORA e for de ida e te acol ido pela U i ersidade e sejará o adita e to da Ata, e i dicará as de ais FORNECEDORAS registradas e a o a orde do registro.

26.3. Na ocorr cia de ca cela e to de registro de preço para o ite o lote, poderá a U i ersidade reali ar o a licitação para o registro de preço, se e caiba direito de rec rso.

27. DA UTILI AÇ O DA ARP POR ÓRGAOS OU ENTIDADES N O PARTICIPANTES

27.1. Os rgãos e e tidades da Ad i istração P blica Estad al e ão participara da Licitação, a do desejare fa er so desta ARP**, d ra te s a ig cia, a ifestarão se i teresse j to UEL, para e esta i di e as poss eis FORNECEDORAS e os respecti os preços a sere praticados, obedecidas orde de classificação.**

27.2. Caberá (s) FORNECEDORA(S) be eficiária(s) da ARP **co ceder adesão prese te ARP aos rgãos p blicos i tegra tes da Ad i istração Estad al Direta, F dos Especiais, A tar ias e F daç es P blicas i stit das pelo Estado do Para á, be co o aos Poderes Legislati o e J diciário, Trib al de Co tas, Mi ist rio P blico e Defe soria P blica, todos do Estado do Para á, os ter os do Art. 26, cap t, 1º ao 3º do Decreto Estad al º 2734/2015.**

27.3. Os rgãos e e tidades da Ad i istração Direta e I direta dos M ic pios do Estado do Para á poderão participar o aderir ARP**, a do o registro ti er por objeto a a isição de be s o co tratação de obras o ser iços ecessários para a i ple e tação de progra as e projetos go er a e tais dese ol idos e colaboração rec proca co a Ad i istração P blica Estad al.**

27.4. s a isiç es o co trataç es adicio ais a e se refere o Art.26, s pracitado, ão poderão exceder, a totalidade, 100 (ce por ce to) dos a titati os de cada ite registrados a ARP**, i depe de te e te do ero de rgãos o e tidades e aderire .**

28. DA DOTAÇ O ORÇAMENT RIA

28.1. A despesa orça e tária decorre te deste pregão correrá por co ta da dotação orça e tária: 19.40.9980-9981, 80.40.9980-9901, 20.40.9980-9901, 25.40.9980-9904 71.40.9980-9981 c digo de despesa 3.3.90.30 do orça e to geral da U i ersidade.

28.2. A UEL poderá fa er a(s) a isição(es) co rec rsos pr prios, de co ios estad ais e/o federais e co rec rsos de Mo i e tação de Cr dito Orça e tário (MCO).

28.2.1. As a isiç es efet adas co rec rsos pr prios o de co ios (federais o estad ais), serão e pe adas e pagas direta e te pela U i ersidade e as a isiç es efet adas co rec rsos origi ários de MCO Mo i e tação de Cr dito Orça e tário, serão e pe adas pela UEL e os paga e tos efet ados pelas SETI/FUNDO PARAN , SESA/FUNSA DE, SEDS/FIA, SEED, SEMA o SESP.

2 . DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. A aprese tação da proposta a licitação fará pro a de e a propo e te:

a) Exa i o criteriosa e te todos os doc e tos do Edital e se s a exos, e os co paro e tre si e obte e expressa e te da U i ersidade i for aç es ecessárias, a tes de aprese tá-la

b) e co ece todas as especificaç es e co diç es de exec ção do objeto do Edital

c) Co sidero e os ele e tos desta licitação per itira a elaboração de a proposta total e te satisfat ria.

29.2. Fica e te dido e o prese te Edital e todos os se s Anexos**, são co ple e tares e tre si, de odo e al er detal e o co dição e se e cio e e e se o ita e o tro, será co siderado especificado e álido.**

29.3. edada a al er pessoa f sica o j r dica a represe tação de ais de a e presa a prese te licitação.

29.4. Reser a-se U i ersidade Estad al de Lo dri a o direito de a lar o re ogar a prese te licitação, o todo o e parte, e al er de s as fases, oti a do as ra es de s a decisão, asseg ra do aos part cipes o co tradit rio e a pla defesa.

29.5. As disposiç es co sta tes deste Edital, as propostas classificadas, ARP**, Co trato Ad i istrati o (se o er) e a(s) Nota(s) de E pe o(s), i c la as partes para todos os efeitos legais.**

29.6. A participação da propo e te o processo licitat rio i plica e co pro isso de for eci e to do objeto licitado, os ter os da proposta e do prese te Edital.

29.7. O contrato administrati o celebrado em decorr ncia da Ata de Registro de Preços poderá ser alterado de acordo com o pre isto em Lei, inclusi e, quanto ao acréscimo de que trata o inciso II do 1 , do art. 112 da Lei Estadual n 15. 08/2007**.**

29.8. fac ltado ao( ) Pregoeiro(a) o a toridade s perior a pro oção de dilig cias desti adas a esclarecer o co ple e tar a i str ção do processo e al er fase da licitação.

29.9. As propo e tes i ti adas para prestar ais er esclareci e tos adicio ais de erão fa -lo o pra o deter i ado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pe a de desclassificação/i abilitação.

29.10. O res ltado fi al do prese te certa e será p blicado o e dereço https:// .licitacoes e.com.br/aop/lct/licitacao/consulta **e a I pre sa Oficial do Para á, acess el a pág a** .imprensaoficial.pr.go .br**, e o Diário Oficial da U ião, acess el a pág a** http://portal.in.go .br/ **(a do for o caso).**

29.11. A FORNECEDORA/CONTRATADA obrigatoria e te de erá a ter-se d ra te toda a exec ção da ig cia da ARP/Contrato Administrati o**, e co patibilidade co as obrigaç es ass idas, todas as co diç es de abilitação e alificação exigidas a licitação, i cl si e a reg laridade j to ao CADIN ESTADUAL - Sit ação Cadastral o Cadastro I for ati o Estad al, os ter os do** Decreto Estadual N. 1 33/2015, **dispo el o e dereço eletr ico: ttp:// .cadi .pr.go .br.**

29.12. Reco e da-se, e, todas as licita tes adote edida a tecipat ria, pro ide cia do o Cadastro co o For ecedor do Estado do Para á, (dispo el o site: .ad i istracao.pr.go .br/Co pras), já a fase de abilitação, para iabili ar e agili ar o processo de e e t al co tratação, te do e ista e, por força das disposiç es co sta tes do art. 1º, 4º do Decreto º 9.762/2013, a e presa e cedora, no ato da contratação de e estar cadastrada e em situação regular**, sob pe a de aplicação de sa ção ad i istrati a.**

29.13. O foro co pete te para a sol ção de lit gios ori dos da prese te licitação o da Co arca de Lo dri a, Estado do Para á.

Lo dri a (PR), 25 abril de 2021.

A ENIL STAVIS I	**Marco A r lio Fra cisco Mafra**
Pr -Reitor de Ad . e Fi a ças	**Diretor de Material**

ANEXO II

Aprese tação Obrigat ria
(MODELO)

DECLARAÇ O DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

( ), i scrita o CNPJ/MF sob o º ( ), sit ada a R a/A ( ), ic pio de ( ), por se represe ta te legal/proc rador reg lar e te co stit do, i fra fir ado, declara, sob as pe as da lei e os ter os do Decreto Estad al º 2474/2015 co as alteraç es do Decreto Estad al º 8703/2018, para fi s de participação a licitação aberta pelo EDITAL N 1 1/2020 SRP PROAF/DM, **sob a odalidade** PREG O ELETR NICO, **e c pre os re isitos legais de alificação da co dição de** ME/EPP, **esta do apta a s fr ir dos be ef cios pre istos os artigos 42 a 49 da Lei Co ple e tar º 123/2006, co as alteraç es i trod idas pela Lei Co ple e tar .º 147/2014 e 155/2016.**

Local e data.

No e:
CPF:
RG Nº SSP/
Cargo:

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP

Aos ..... dias do s de ..... do a o de dois il e (/ /20), a U i ersidade Estad al de Lo dri a (UEL), locali ada Rodo ia Celso Garcia Cid (PR 445), 380 - Ca p s U i ersitário - Lo dri a (PR), este ato represe tada pelo (f ção), (o e), os ter os da Lei Estad al º 15.608/2007 co as alteraç es da Lei Estad al º 15.884/2008, Lei Co ple e tar Estad al º 163/2013, co o Decretos Estad ais ºs 2.734/2015, 2474/15 e s as alteraç es e 4.993/16, s bsidiaria e te pelas Leis Federais ºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Lei Co ple e tar º 123/2006 co as alteraç es i trod idas pelas LCs Nº 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais ºs. 10.024/2019 (o caso do Pregão Eletr ico) e 7.404/2010 (log stica reser a, a do o objeto exigir), e de ais or as legais aplicá eis, be co o e co for idade co o res ltado da licitação, a odalidade PREG O ELETR NICO EDITAL N 1 1/2020 SRP PROAF/DM **-** Processo n 7821/2020**, o ologado e / / , RESOLVE registrar o preço dos objetos abaixo descritos, para f t ra a isição j to s e presas alificadas ao fi al desta** ARP**:**

Ite	tde.	U.P	C digo	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vlr.Br to	Vlr.L ido	Ic s	Classificação
001									1º
002									2º

CL USULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

A ARP **terá ig cia pelo pra o de 12 (do e) eses, a co tar da s a p blicação a l pre sa Oficial do Para á, o e a to os preços co ti are se do ais a tajosos para a UEL e/o existire de a das para ate di e to de tro do pra o de ig cia.**

Parágrafo Primeiro: **A FORNECEDORA ficará obrigada a ate der todas as Notas de E pe o e itidas o pra o de ig cia da** ARP, **ai da e a e trega do(s) prod to(s) ocorrer(e) e datas s bse e tes ao e ci e to.**

Parágrafo Segundo: **D ra te o pra o de ig cia desta** ARP**, os preços registrados so e te poderão sofrer alteração as sit aç es pre istas os Arts. 14, 15 e 16 do Decreto Estad al .º 2734/2015 e desde e de ida e te co pro adas os oldes pre isto a legislação citada.**

Parágrafo Terceiro: **Mes o co pro ada a ocorr cia de fato s per e ie te e/o as ip teses pre istas, a UEL, se j lgar co e ie te, poderá optar por ca celar a** ARP **e i iciar o tro processo licitat rio.**

Parágrafo Quarto: **D ra te o pra o de alidade desta** ARP**, a UEL ão será obrigada a fir ar as co trataç es e delas poderão ad ir, fac lta do-se a reali ação de licitação espec fica para a a isição prete dida, se do asseg rado be eficiária do registro prefer cia de for eci e to e ig aldade de co diç es.**

CL USULA SEGUNDA: DA UTILI AÇ O DA ARP POR ÓRGAOS OU ENTIDADES N O PARTICIPANTES

Os rgãos e e tidades da Ad i istração P blica Estad al e ão participara da Licitação, a do desejare fa er so desta ARP**, d ra te s a ig cia, a ifestarão se i teresse j to UEL, para e esta i di e as poss eis FORNECEDORAS e os respecti os preços a sere praticados, obedecida a orde de classificação.**

Parágrafo Primeiro**: Caberá (s) FORNECEDORA(S) be eficiária(s) da** ARP **co ceder adesão prese te** ARP **aos rgãos p blicos i tegra tes da Ad i istração Estad al Direta, F dos**

Especiais, A tar ias e F daç es P blicas i stit das pelo Estado do Para á, be co o aos Poderes Legislati os e J diciário, Trib al de Co tas, Mi ist rio P blico e Defe soria P blica, todos do Estado do Para á, os ter os do disposto o Art. 26, 1º ao 3º do Decreto Estad al º 2734/15.

Parágrafo Segundo: **Os rgãos e e tidades da Ad i istração Direta e I direta dos M ic pios do Estado do Para á poderão participar o aderir** ARP, **a do o registro ti er por objeto a a isição de be s o co tratação de obras o ser iços ecessários para a i ple e tação de progra as e projetos go er a e tais dese ol idos e colaboração rec proca co a Ad i istração P blica Estad al.**

Parágrafo Terceiro: **s a isiç es o co trataç es adicio ais a e se refere o Art.26, s pracitado, ão poderão exceder, a totalidade, 100 (ce por ce to) dos a titati os de cada ite registrados a** ARP, **i depe de te e te do ero de rgãos o e tidades e aderire .**

CL USULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇ O

A for a de exec ção, local(is) e pra o de e trega serão co for e o ite 20 do Edital da Licitação e de orige a esta Ata.

CL USULA QUARTA: DO PAGAMENTO

A for a de paga e to, pra o, be co o as fo tes de rec rsos fi a ceiros aplicá eis aos be eficiários dos Registros de Preços, e co tra -se pre istas o ite 21 do Edital.

CL USULA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (INFRAÇÕES PRATICADAS NO DECORRER DA CONTRATAÇ O)

Co f da e to o art. 150, i cisos I a IV, da Lei Estad al º 15.608/2007, os casos de atraso i j stificado, i exec ção parcial o total do objeto, desc pri e to da obrigação co trat al o fal a a exec ção do co trato, a FORNECEDORA poderá, gara tido o co tradit rio e a a pla defesa, ser ape ada co as seg i tes sa ç es:

a) **Ad ert cia**

b) **M lta**

c) **S spe são te porária de participação e licitação e i pedi e to de co tratar co a UEL, por pra o ão s perior a 2 (dois) a os**

d) **Declaração de I ido eidade para licitar o co tratar co a Ad i istração P blica, e a to perd rare os oti os deter i a tes da p ição o at e seja pro o ida a reabilitação pera te a pr pria a toridade e aplico a pe alidade, e será co cedida se pre e a FORNECEDORA ressarcir a Ad i istração pelos prej os res lta tes e ap s decorrido o pra o da sa ção aplicada co base o i ciso a terior.**

Parágrafo Primeiro: **Poderá ser aplicada a sa ção de ad ert cia as seg i tes co diç es:**

a) Desc pri e to parcial das obrigaç es e respo sabilidades ass idas co trat al e te, be co o as sit aç es e a eace a alidade do prod to, ser iço o a i tegridade patri o ial o a a

b) O tras ocorr cias e possa acarretar tra stor os ao dese ol i e to dos ser iços UEL, desde e ão caiba a aplicação de sa ção ais gra e.

Parágrafo Segundo: **Será aplicada sa ção de lta as seg i tes co diç es:**

a) Multa Compensatória**:**

a1) No caso de i exec ção parcial do objeto, será aplicada lta de at 20 (i te por ce to) sobre o alor da parte i adi plida

a2) No caso de rei cid cia, o a do a i exec ção parcial ta b caracteri ar aba do o da exec ção do co trato, será aplicada lta de 30 (tri ta por ce to) sobre o alor da parte i adi plida.

a3) No caso de i exec ção total, a lta aplicada será de 20 (i te por ce to) sobre o alor total do co trato.

b) Multa Moratória**:**

b1) No caso de atraso i j stificado a exec ção do objeto, será aplicada lta de 0,5 (ci co d ci os por ce to) sobre o alor total da parcela i adi plida, por dia de atraso, at o li ite de 15 (i e) dias, a partir de a do será caracteri ada a i exec ção parcial do objeto

b2) No caso de rei cid cia, será aplicada a lta de 1 (por ce to) sobre o alor da parcela i adi plida, por dia de atraso, at o li ite de 15 (i e) dias, a do e tão a FORNECEDORA será co siderada i adi ple te para todos os efeitos, o e será ap rado edia te a i sta ração de processo ad i istrati o pr prio, os ter os pre istos os artigos 161 e 162 da Lei Estad al º 15608/2007.

Parágrafo Terceiro: **A fixação das ltas co pe sat rias referidas o parágrafo seg do, al ea a e respecti as s bal eas, ão obsta o aj i a e to de de a da b sca do i de i ação s ple e tar e fa or da UEL, se do o da o s perior ao perce t al referido.**

Parágrafo Quarto: **O alor da lta poderá ser desco tado da fat ra de ida FORNECEDORA. Na ip tese de referido alor ser i s ficie te, ficará a FORNECEDORA obrigada a recol er a i port cia de ida o pra o de 15 (i e) dias, co tados da co icação oficial.**

Parágrafo Quinto: **Esgotados os eios ad i istrati os para cobra ça do alor de ido pela FORNECEDORA UEL, este será e ca i ada para i scrição e d ida ati a e cobrado j dicial e te.**

Parágrafo Sexto: **Poderá ser aplicada a sa ção de s spe são te porária de participação e licitação e i pedi e to de co tratar co a UEL, co f da e to o artigo 150, i ciso III, e 154, da Lei Estad al º 15.608/2007, pelo pra o de at 2 (dois) a os FORNECEDORA e i correr a i exec ção parcial do co trato, gara tidos o co tradit rio e a a pla defesa.**

Parágrafo Sétimo: **Poderá ser aplicada sa ção de declaração de i ido eidade para licitar o co tratar co a Ad i istração P blica, co base os artigos 150, i ciso IV, e 156, a bos da Lei Estad al .º 15.608/2007, as seg i tes ip teses:**

a) Fra dar a exec ção do co trato

b) Co portar-se de odo i id eo

c) Praticar atos il citos, isa do fr strar os objeti os da licitação

d) Reprod ir, di lgar o tili ar, e be ef cio pr prio o de terceiros, ais er i for aç es de e se s e pregados te a tido co eci e to e ra ão da exec ção da ARP, **se co se ti e to pr io da UEL**

e) Ocorr cia de ato capit lado co o cri e pela Lei º. 8.666/93, praticado d ra te o procedi e to licitat rio, e e a ao co eci e to da UEL ap s a assi at ra da ARP

f) Aprese tação, UEL, de al er doc e to falso o falsificado, o todo o e parte, co o objeti o de participar da licitação o para co pro ar, d ra te a exec ção da ARP, **a a te ção das co diç es aprese tadas a abilitação**

g) l exec ção total do objeto, co for e pre isto o parágrafo o o desta clá s la.

Parágrafo Oita o: **Será co fig rada a i exec ção parcial do objeto a do, i j stificada e te, a FORNECEDORA exec tar, at o fi al do pra o de exec ção do co trato, perce t al i ferior a 100 (ce por ce to) e s perior o ig al a 50 (ci e ta por ce to) do objeto do co trato.**

Parágrafo Nono: **Será co fig rada a i exec ção total do objeto a do, i j stificada e te, a FORNECEDORA exec tar, at o fi al do pra o de exec ção da** ARP, **perce t al i ferior a 50 (ci e ta por ce to) do objeto do co trato.**

Parágrafo Décimo: **As sa ç es pre istas as al eas a , c e d do cap t poderão ser aplicadas c lati a e te co as ltas pre istas o parágrafo seg do al eas a e b e respecti as s ba l eas.**

Parágrafo Décimo Primeiro: **As sa ç es ad i istrati as serão aplicadas e procedi e to ad i istrati o a t o o, gara ti do-se o co tradit rio e a a pla defesa FORNECEDORA.**

CL USULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

l tegra esta ARP**: o Edital, se s A exos e as propostas das e presas classificadas a prese te Ata.**

Os casos o issos a ARP **serão reg lados pelas disposiç es co tidas o Edital e a co p e, pela Lei Estad al º 15.608/2007, Decretos Estad ais ºs 4.880/01, 2474/15, 2734/15 e s as respecti as alteraç es, s bsidiaria e te pela Lei 8.666/93, Decreto Federal 8.250/14 e de ais legislaç es aplicá eis.**

Lo dri a (PR),

NOME
F ção

E presas/Represe ta tes:

1) **EMPRESA**
o e
doc e to

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO RESULTANTE DA ARP N

I DAS PARTES:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL), pessoa j r dica de direito p blico i ter o, co stit da a for a de A tar ia pela Lei Estad al º 9.663/91, estabelecida a cidade de Lo dri a, Estado do Para á, Ca p s U i ersitário, Caixa Postal 10.011, Lo dri a (PR), CEP 86.057-970, i scrita o CNPJ/MF sob o º 78.640.489/0001-53, este ato represe tado pelo , NOME , i scrito o CPF/MF sob o º , dora a te de o i ada CONTRATANTE**.**

NOME, pessoa j r dica de direito pri ado, estabelecida a cidade de , Estado do , R a , º , CEP , Fo e 0 xx , e- ail: i scrita CNPJ/MF sob o º. , este ato represe tada por NOME, i scrito o CPF/MF sob o º xxxxx, dora a te de o i ada CONTRATADA**.**

II - DA FUNDAMENTAÇ O LEGAL**:**

Este Co trato Ad i istrati o decorre do co tido o Processo Protocolado sob o n 7821/2020**, origi ário do Processo de Licitação, odalidade** PREGAO ELETR NICO, **aberto pelo** EDITAL N 1 1/2020 SRP PROAF/DM, **res lta te da** ARP N **, i sta rado pela DM/PROAF/CONTRATANTE, o ologado e / / , e será regido pelas s as clá s las, pela Lei Estad al º 15.608/2007, Decreto Estad al ºs 2474/2015 e s as alteraç es, Lei Co ple e tar Estad al º 163/2013, s bsidiaria e te pela Lei Federal º 8.666/1993, e Lei Co ple e tar º 123/2006 co as alteraç es i trod idas pelas LCs Nº 147/2014 e 155/2016 e co ple e tar e te pelas or as de direito pri ado.**

CL USULA PRIMEIRA: DO OB ETO

Co stit i objeto do prese te Co trato Ad i istrati o o for eci e to parcelado de co for e a tidade re a esce te da ARP .º , especificaç es e preço itário, de acordo co a proposta de preços aprese tada:

ITEM	CODIGO	TD	U.P	SPECIFICAÇ O	PREÇO UNIT RIO - R	PREÇO TOTAL - R

Parágrafo nico**: D ra te o per odo de d ração do co trato, o for eci e to de erá ocorrer de acordo co a ecessidade da CONTRATANTE, co o pre isto a Clá s la Terceira, fica do edada a e trega co dicio ada a fat ra e to i o.**

CL USULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O per odo de ig cia do(s) Co trato(s) Ad i istrati o(s) res lta te(s) da ARP **será de 12 (do e) eses, co tados a partir da p blicação do se extrato a l pre sa Oficial do Para á.**

Parágrafo Primeiro**: A ocorr cia de fatos s per e ie tes e altere o e il brio eco ico-fi a ceiro do Co trato de erão ser co icados i ediata e te pela CONTRATADA CONTRATANTE, atra s da Di isão de Apoio T c ico da Diretoria Ad i istrati a da Pr -Reitoria de Ad i istração e Fi a ças** DAT/DA/PROAF**, co a de ida co pro ação (Nota Fiscal a terior e posterior ao fato), para e a sit ação possa ser a alisada pela CONTRATANTE e, se for o caso, procedido o reali a e to de preços.**

Parágrafo Segundo: **A co icação para os fi s do parágrafo a terior, ai da e procede te, ão terá efeito retroati o, e terá co o refer cia a data da e trega da solicitação a** DAT/DA/PROAF, **edia te protocolo de recebi e to.**

Parágrafo Terceiro: **Decorridos 12 (do e) eses da proposta ofertada, a do da assi at ra do co trato ad i istrati o, os preços dos prod tos re a esce tes da ARP poderão ser reaj stados, te do co o refere cia a ariação do IPCA (dice Nacio al de Preço ao Co s idor), o o tro e e a a ser ad itido e lei, para o per odo respecti o, desde e os preços, apesar de reaj stados, per a eça a tajosos a CONTRATANTE.**

CL USULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇ O

A CONTRATANTE for ali ará os pedidos de e ca i a e to(s) do(s) prod to(s) por eio da Diretoria de Material da Pr -Reitoria de Ad i istração e Fi a ças - DM/PROAF**, Ca p s U i ersitário, de tro do pra o de ig cia do co trato, por eio de e issão de orde de co tratação/ ota de e pe o.**

Parágrafo Primeiro**: A CONTRATADA de erá retirar a Nota de E pe o o pra o áxi o de 3 (tr s) dias, co tados a partir da co icação da CONTRATANTE, feita por e- ail, fac-s ile o portador.**

Parágrafo Segundo**: CONTRATANTE reser a-se o direito de e iar a solicitação for ali ada CONTRATADA por correio, e- ail, fac-s ile o portador, co sidera do-se este caso a data de recebi e to co o data de i cio de co tage do pra o de e trega do(s) prod to(s).**

Parágrafo Terceiro**: A CONTRATADA ficará obrigada a ate der todas as Notas de E pe o e itidas d ra te a ig cia do co trato, es o se a e trega dela decorre te for pre ista para data posterior ao se e ci e to.**

Parágrafo arto: A CONTRATADA de erá e tregar os prod tos o Al oxarifado Ce tral do Ca p s da U i ersidade Estad al de Lo dri a, locali ado a Rodo ia Celso Garcia Cid, PR 445, 380, especifica e te a R a Ba b al, es i a co a R a Tip a a (ao lado da Moradia Est da til o e fre te Editora da UEL), Ca p s U i ersitário, a cidade de Lo dri a, e orário a seg ir descrito, o pra o áxi o de 30 (tri ta) dias, co tados da data da retirada/recebi e to da solicitação for ali ada.

Local(is) da UEL	Horários
Al oxarifado Ce tral da UEL/Ca p s U i ersitário	**08 00 s 11 00 e das 14 00 s 17 00** **De seg da a sexta feira, exceto feriados e per odos de recesso a UEL (co s ltar a tes de efet ar a e trega), pelo telefo e (43) 3371-5848, falar co Va derlei J ba s i.**

Parágrafo Quinto**: Caso seja erificado e o(s) prod to(s) e treg e(s) ão ate de( ) s especificaç es do Edital e da proposta, o objeto será rec sado, oti ada e te, e a CONTRATADA será otificada para e efet e a s bstit ição por prod to(s) e co for idade, de tro do pra o áxi o de 5 (ci co) dias teis.**

Parágrafo Sexto: **Se a s bstit ição e cio ada o Parágrafo a terior ão for co cl da de tro do pra o áxi o de e trega, a CONTRATADA i cidirá a lta orat ria pre ista a Clá s la i ta deste Co trato.**

CL USULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço itário a ser pago pela CONTRATANTE para o(s) prod to(s) será o co sta te a Clá s la Pri eira deste Co trato, por cada e trega. O alor total do prese te Co trato de R ..... (.....).

Parágrafo Primeiro: **A CONTRATANTE efet ará o paga e to, os ter os do** Decreto Estadual n 4505/201 e Resolução SEFA N 1212/201 **, atra s de dep sito e co ta corre te sob a tit laridade da CONTRATADA** exclusi amente no Banco do Brasil S/A, **o pra o áxi o de 30 (tri ta) dias, co tados do recebi e to defi iti o dos prod tos, edia te a aprese tação de ota fiscal eletr ica (NF-e), e esta(s) de erá(ão) ir aco pa ada(s) do Certificado de Reg laridade Fiscal e ple a alidade, e itida pelo siste a GMS/CFPR, dispo el o site: ttp://ad i istracao.pr.go .br/Co pras. Caso a alidade das certid es, o Certificado, seja i ferior a 15 (i e) dias, de erá ser pro ide ciada a at ali ação das es as e, e ca i á-las ao e dereço eletr ico: paga e to el.br.**

Parágrafo Segundo: **O paga e to da ota fiscal ficará co dicio ado ao recol i e to das e balage s/ asil a es (galão, lata, balde), p s-co s o a Prefeit ra do Ca p s U i ersitário e/o a Di isão de Ma te ção Predial e E ipa e tos do ospital U i ersitário de Lo dri a, e ig al ero de ite s for ecidos (log stica re ersa), co a s bse e te desti ação fi al a bie tal e te ade ada dos res d os s lidos gerados, obser adas as de ais disposiç es pre istas o A exo II.**

Parágrafo Terceiro: **Caso se co state irreg laridade a fat ra aprese tada, e Co s lta ao Cadastro I for ati o Estad al CADIN e o Certificado de Reg laridade Fiscal (CRF) j to ao Cadastro U ificado de For ecedores do Estado do Para á GMS/CFPR, a UEL a de ol erá CONTRATADA, para as de idas correç es, co sidera do-a co o ão recebida para efeito de pra o de paga e to.**

Parágrafo Quarto: **a do o rec rso fi a ceiro for origi ário de Mo i e tação de Cr dito Orça e tário (MCO), a ota de e pe o será e itida pela CONTRATANTE e o(s) paga e to(s) efet ados pelas: SETI/FUNDO PARAN , SESI/FUNSA DE, SEDS/FIA, SEED, SEMA o SESP, fica do a crit rio de cada Secretaria a erificação do disposto o Parágrafo Seg do aci a.**

Parágrafo Quinto: **A Nota Fiscal e for aprese tada co erro será de ol ida CONTRATADA para retificação o s bstit ição, se do e os tr ites para o paga e to rei iciarão a partir da aprese tação da Nota Fiscal se erros.**

CL USULA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (INFRAÇÕES PRATICADAS NO DECORRER DA CONTRATAÇ O)

Co f da e to o artigo 150, i cisos I a IV, da Lei Estad al . º 15.608/2007, os casos de atraso i j stificado, i exec ção parcial o total do objeto, desc pri e to da obrigação co trat al o fal a a exec ção do co trato, a FORNECEDORA poderá, gara tido o co tradit rio e a a pla defesa, ser ape ada co as seg i tes sa ç es:

a) Ad ert cia

b) M lta

c) S spe são te porária de participação e licitação e i pedi e to de co tratar co a CONTRATANTE, por pra o ão s perior a 2 (dois) a os

d) Declaração de I ido eidade para licitar o co tratar co a Ad i istração P blica, e a to perd rare os oti os deter i a tes da p ição o at e seja pro o ida a reabilitação pera te a pr pria a toridade e aplico a pe alidade, e será co cedida se pre e a CONTRATADA ressarcir a Ad i istração pelos prej os res lta tes e ap s decorrido o pra o da sa ção aplicada co base a al ea a terior.

Parágrafo Primeiro**: Poderá ser aplicada a sa ção de ad ert cia as seg i tes co diç es:**

a) Desc pri e to parcial das obrigaç es e respo sabilidades ass idas co trat al e te, be co o as sit aç es e a eace a alidade do prod to, ser iço o a i tegridade patri o ial o a a

b) O tras ocorr cias e possa acarretar tra stor os ao dese ol i e to dos ser iços CONTRATANTE, desde e ão caiba a aplicação de sa ção ais gra e.

Parágrafo Segundo**: Será aplicada sa ção de lta as seg i tes co diç es:**

a) Multa Compensatória**:**

a1) No caso de i exec ção parcial do objeto, será aplicada lta de at 20 (i te por ce to) sobre o alor da parte i adi plida

a2) No caso de rei cid cia, o a do a i exec ção parcial ta b caracteri ar aba do o da exec ção do co trato, será aplicada lta de 30 (tri ta por ce to) sobre o alor da parte i adi plida.

a3) No caso de i exec ção total, a lta aplicada será de 20 (i te por ce to) sobre o alor total do co trato.

b) Multa Moratória**:**

b1) No caso de atraso i j stificado a exec ção do objeto, será aplicada lta de 0,5 (ci co d ci os por ce to) sobre o alor total da parcela i adi plida, por dia de atraso, at o li ite de 15 (i e) dias, a partir de a do será caracteri ada a i exec ção parcial do objeto

b2) No caso de rei cid cia, será aplicada a lta de 1 (por ce to) sobre o alor da parcela i adi plida, por dia de atraso, at o li ite de 15 (i e) dias, a do e tão a CONTRATADA será co siderada i adi ple te para todos os efeitos, o e será ap rado edia te a i sta ração de processo ad i istrati o pr prio, os ter os pre istos os artigos 161 e 162 da Lei Estad al º 15608/2007.

Parágrafo Terceiro: **A fixação das ltas co pe sat rias referidas o parágrafo seg do al ea a e respecti as s ba l eas, ão obsta o aj i a e to de de a da b sca do i de i ação s ple e tar e fa or da CONTRATANTE, se do o da o s perior ao perce t al referido.**

Parágrafo Quarto: **O alor da lta poderá ser desco tado da fat ra de ida CONTRATADA. Na ip tese de referido alor ser i s ficie te, ficará a CONTRATADA obrigada a recol er a i port cia de ida o pra o de 15 (i e) dias, co tados da co icação oficial.**

Parágrafo Quinto: **Esgotados os eios ad i istrati os para cobra ça do alor de ido pela CONTRATADA CONTRATANTE, este será e ca i ado para i scrição e d ida ati a e cobrado j dicial e te.**

Parágrafo Sexto: **Poderá ser aplicada a sa ção de s spe são te porária de participação e licitação e i pedi e to de co tratar co a CONTRATANTE, co f da e to o artigo 150, i ciso III, e 154, da Lei Estad al º 15.608/2007, pelo pra o de at 2 (dois) a os FORNECEDORA e i correr a i exec ção parcial do co trato, gara tidos o co tradit rio e a a pla defesa.**

Parágrafo Sétimo**: Poderá ser aplicada sa ção de declaração de i ido eidade para licitar o co tratar co a Ad i istração P blica, co base os artigos 150, i ciso IV, e 156, a bos da Lei Estad al .º 15.608/2007, as seg i tes ip teses:**

a) **Fra dar a exec ção do co trato**

b) **Co portar-se de odo i id eo**

c) **Praticar atos il citos, isa do fr strar os objeti os da licitação**

d) **Reprod ir, di lgar o tili ar, e be ef cio pr prio o de terceiros, ais er i for aç es de e se s e pregados te a tido co eci e to e ra ão da exec ção do Co trato, se co se ti e to pr io da CONTRATANTE**

e) **Ocorr cia de ato capit lado co o cri e pela Lei º. 8.666/93, praticado d ra te o procedi e to licitat rio, e e a ao co eci e to da CONTRATANTE ap s a assi at ra do Co trato**

f) **Aprese tação, CONTRATANTE, de al er doc e to falso o falsificado, o todo o e parte, co o objeti o de participar da licitação o para co pro ar, d ra te a exec ção do Co trato, a a te ção das co diç es aprese tadas a abilitação**

g) **I exec ção total do objeto, co for e pre isto o parágrafo o o desta clá s la.**

Parágrafo Oita o*:* **Será co fig rada a i exec ção parcial do objeto a do, i j stificada e te, a CONTRATADA exec tar, at o fi al do pra o de exec ção do co trato, perce t al i ferior a 100 (ce por ce to) e s perior o ig al a 50 (ci e ta por ce to) do objeto do co trato.**

Parágrafo Nono*:* **Será co fig rada a i exec ção total do objeto a do, i j stificada e te, a CONTRATADA exec tar, at o fi al do pra o de exec ção do co trato, perce t al i ferior a 50 (ci e ta por ce to) do objeto do co trato**

Parágrafo Décimo*:* **As sa ç es pre istas as al eas a , c e d do cap t poderão ser aplicadas c lati a e te co as ltas pre istas o parágrafo seg do al eas a e b e respecti as s bal eas.**

Parágrafo Décimo Primeiro*:* **As sa ç es ad i istrati as serão aplicadas e procedi e to ad i istrati o a t o o, gara ti do-se o co tradit rio e a a pla defesa CONTRATADA.**

CL USULA SEXTA: DA(S) FISCALI AÇ O(ÕES) E RECEBIMENTO(S)

A fiscali ação e recebi e to do(s) prod to(s) ficarão sob a respo sabilidade dos(as) ser idores(ras) lotados(as) a PCU/DS, Ca p s U i ersitário o o tros profissio ais e e e t al e te e a a s bstit -los a f ção, e ao erificar o desc pri e to das especificaç es co icará o fato por escrito Di isão de Registro de Preços da Diretoria de Material da Pr -Reitoria de Ad i istração e Fi a ças DRP/DM/PROAF**.**

Parágrafo nico**: O(s) prod to(s) será(ão) recebido(s):**

a) Pro isoriamente **ap s a e trega, para efeito de posterior erificação da co for idade t c icas co as especificaç es co sta tes o Edital e a Proposta, e se dará e at 05 (ci co) dias teis**

A.1) A erificação das co for idades t c icas ficará sob a respo sabilidade da e ipe t c ica, ser idor(a) Dirce Oli eira Po tes lotado a Diretoria de Ser iços da PCU, o o tros profissio ais e e e t al e te e a s bstit -los a f ção, e, ao erificare o desc pri e to das especificaç es t c icas pre istas o prese te Edital, co icarão o fato por escrito Di isão de Registro de Preços da Diretoria de Material da PROAF/UEL - DRP/DM/PROAF**.**

b) Definiti amente**, ap s a erificação da co for idade co as especificaç es co sta tes o Edital e a proposta, s a co se e te aceitação, e se dará e at 15 (i e) dias teis do recebi e to pro is rio.**

CL USULA S TIMA: DA GEST O DO CONTRATO

A ad i istração deste Co trato ficará sob a respo sabilidade do(s) ser idor(es): , lotado(s) a Di isão de Apoio T c ico da Diretoria de Material da Pr -Reitoria de Ad i istração e Fi a ças DAT/DA/PROAF**, o o tro (s) profissio al(is) e e e t al e te e a s bstit -lo(s) a f ção, e ao erificar(e) o desc pri e to do co trato co icará o fato por escrito CONTRATADA, e relação s disposiç es for ais.**

CL USULA OITAVA: DA RESCIS O

Co stit i oti os para rescisão co trat al s ip teses especificadas os artigos 128 e 129, da Lei Estad al º 15.608/07.

Parágrafo nico: **A i adi pl cia total o parcial do Co trato, al da aplicação das ltas pre istas, poderá res ltar a rescisão co trat al e a aplicação das pe alidades pre istas os artigos 150 e seg i tes da Lei Estad al º 15.608/07.**

CL USULA NONA: DA(S) DOTAÇ O(ÕES) ORÇAMENT RIA(S)

A despesa decorre te deste co trato correrá por co ta da dotação orça e tária: 80.40.9980-9901, 71.40.9980-9981, 19.40.9980-9981, 20.40.9980-9901, 25.40.9980-9904 c digo de despesa 3.3.90.30, do orça e to geral da CONTRATANTE, pode do ser tili ado, e e t al e te, rec rsos origi ários de Mo i e tação de Credito Orça e tário (M C O).

CL USULA D CIMA DA ALTERAÇ O SUB ETIVA

poss el a alteração s bjeti a do co trato ad i istrati o, decorre te de f são, cisão o i corporação da CONTRATADA, desde e ão traga al er prej o exec ção do objeto co tratado e obser ado o i teresse p blico.

Parágrafo nico**: A alteração s bjeti a ad iss el, desde e:**

a) Seja obser ados pela o a pessoa j r dica todos os re isitos de abilitação exigidos a licitação origi al

b) Seja a tidas as de ais clá s las e co diç es do co trato

c) aja a a cia expressa da Ad i istração co ti idade do co trato.

CL USULA D CIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I tegra o prese te Co trato, co ple e ta do o rol de direitos e obrigaç es das partes, os seg i tes doc e tos:

PREGAO ELETR NICO EDITAL N. 1 1/2020 SRP PROAF/DM **e se s a exos.**
Proposta de Preço datada de
ARP Nº

Parágrafo Primeiro**: A CONTRATADA ass irá i tegral respo sabilidade pelos da os e ca sar CONTRATANTE o a terceiros, por si o por se s s cessores e represe ta tes, a exec ção do objeto co tratado.**

Parágrafo Segundo**: edada a s bco tratação total o parcial do objeto do prese te Co trato se a a cia expressa da CONTRATANTE.**

Parágrafo Terceiro**: A CONTRATADA obrigatoria e te de erá a ter-se d ra te toda a exec ção da ig cia do co trato ad i istrati o, e co patibilidade co as obrigaç es ass idas, todas as co diç es de abilitação e alificação exigidas a licitação, i cl si e a reg laridade j to ao CADIN ESTADUAL - Sit ação Cadastral o Cadastro l for ati o Estad al, os ter os do Decreto Estad al Nº 1933/2015, dispo el o e dereço eletr ico: ttp:// .cadi .pr.go .br.**

Parágrafo Quarto**: As est es decorre tes deste Co trato Ad i istrati o serão diri idas o Foro da Co arca de Lo dri a, sede da CONTRATANTE, por força do disposto o Art. 97, 3º, da Lei Estad al .º 15.608/2007.**

E por estare assi j stos e co tratados, o prese te Co trato assi ado pelos represe ta tes legais das partes, e 2 (d as) ias de ig al teor e for a.

Lo dri a (PR),

UEL
XXXXXX
CONTRATANTE

NOME
XXXX
CONTRATADA

ANEXO V

RELAÇ O DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇ O

1. A propo e te de erá INSERIR **o siste a eletr ico a seg i te doc e tação os ter os do** item 15 **deste Edital:**

a) **Pro a de i scrição o Cadastro Nacio al de Pessoa J r dica** (CNP) **da e presa propo e te**

b) **Pro a de I scrição o Cadastro de Co trib i tes Estad al o M icipal, se o er, relati o ao do ic lio o sede da licita te, perti e te ao se ra o de ati idade e co pat el co o objeto da prese te licitação**

c) **Certidão Negati a de D bito (**CND**) - j to Pre id cia Social e ple a alidade o a Certidão Negati a de Debito expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Proc radoria Geral da Fa e da Nacio al PGFN, a for a pre ista a Portaria º 358, de 05 de sete bro de 2014.**

c.1. **A aprese tação da Certidão Negati a de Debito expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Proc radoria Geral da Fa e da Nacio al PGFN, a for a pre ista a Portaria º 358, de 05 de sete bro de 2014, s bstit i ta b a pro a de reg laridade co a Fa e da Federal (trib tos federias e di ida ati a da U ião) pre ista a al ea e .**

d) **Certificado de Reg laridade do F do de Gara tia por Te po de Ser iço** (CRF)

e) **Pro a de Reg laridade para co a** Fa enda Federal **(ad i istrados pela Secretaria da Receita Federal relati os a Trib tos Federais e D ida Ati a da U ião)**

f) **Pro a de Reg laridade para co a** Fa enda Estadual**, do do ic lio o sede da propo e te**

g) **Pro a de Reg laridade para co a** Fa enda Municipal**, do do ic lio o sede da propo e te**

) **Pro a de i exist cia de d bitos i adi plidos pera te a J stiça do Trabal o, edia te a aprese tação da Certidão Negati a de D bitos Trabal istas** CNDT, **os ter os da Lei º 12.440/2011 (dispo el o site: .tst.j s.br/certidao)**

i) **Doc e to co probat rio e itido por rgão oficial do e adra e to co o** microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) **(caso esteja oferta do proposta essa co dição), os ter os da Lei Co ple e tar º 123/2006, co as alteraç es i trod idas pelo LC N 147/2014, 155/2016, Certidão Si plificada expedida pela J ta Co ercial do do ic lio da e presa o doc e to e i ale te co pra o de e issão ão s perior a 12 (do e) eses**

j) **Modelo de Declaração de e ão poss e e pregados e ores de 18 a os, co for e** ANEXO VII

) **Modelo de Declaração de alidade A bie tal e S ste tabilidade S cio-A bie tal, co for e** ANEXO VIII

l) **Ato co stit ti o, estat to o co trato social e igor, de ida e te registrado, e se trata do de sociedades co erciais, e o caso de sociedade por aç es aco pa ado**

de doc e tos de eleição de se s ad i istradores, e co pro e os poderes do respo sá el legal da e presa

2. **Caso a e presa ão co pro e s a reg laridade atra s do e io dos doc e tos aci a, estará i ediata e te i abilitada o prese te processo licitat rio e s jeita s pe alidades pre istas o edital e a legislação perti e te.**

3. **A doc e tação de e trata este** ANEXO **de erá estar de tro do pra o de alidade a data de s a i cl são e ão será per itido doc e tação i co pleta o protocolo/re eri e to de e issão do respecti o doc e to. Não serão aceitas certid es e co te a ressal as de e ão são álidas para fi s licitat rios .**

4. **As licita tes** ME/EPP, **DEVER O INSERIR/APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇ O EXIGIDA**, **toda ia, os ter os do Art. 43, 1 , da Lei Co ple e tar .º 123/2006, alterada pela Lei Co ple e tar .º 147/2014 e Decreto Estad al .º 2.474/2015, a e do alg a restrição a co pro ação da** Regularidade Fiscal e Trabalhista **(al eas c a), o(a) Pregoeiro(a), co cederá o pra o de** 5 (cinco) dias teis**, c jo ter o i icial correspo derá ao o e to e e a propo e te for declarada e cedora do certa e, prorrogá el por ig al per odo, a crit rio da ad i istração p blica, para a reg lari ação da doc e tação, paga e to o parcela e to do d bito e e issão de e e t ais certid es egati as o positi as co efeito de certidão egati a.**

5. **Os doc e tos ecessários abilitação da propo e te poderão ser aprese tados e origi al, por al er processo de c pia.**

6. **O Pregoeiro, co o escopo de erificar a sit ação at al da propo e te, co s ltará a reg laridade da Certidão Negati a de D bitos Trabal istas o dia do j lga e to dos doc e tos da abilitação, pre alece do, assi , as i for aç es da certidão ais rece te.**

7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL **(artigo 3º da Lei º 8.666/93, co redação dada pela Lei º 12.349/2010 e do Decreto º 9178/2017)** quando for o caso**:**

   I. **Para efeito de c pri e to de c pri e to da I str ção Nor ati a º 06, de 15/03/2013 co as alteraç es da I str ção Nor ati a .º 11 de 13/04/2018, o Pregoeiro solicitará ao licita te pro isoria e te classificado e pri eiro l gar e aprese te o e ie i ediata e te, sob pe a de ão-aceitação da proposta, o Co pro a te de Registro do fabrica te do prod to o Cadastro T c ico Federal de Ati idades Pote cial e te Pol idoras o Util adoras de Rec rsos A bie tais** CTF/APP IBAMA**, aco pa ado do respecti o Certificado de Reg laridade álido, para as licita tes a co dição de (so de rec rsos da at re a),** poderá ser apresentado documento equi alente, cadastrados em outros órgãos (IAP, SEMA, etc)**:**

   1) **Fabricação de estr t ra de adeira e de eis)**

   2) **Fabricação de estr t ra etálica co o se trata e to de s perf cie, i cl si e gal a oplastia**

   3) **Co rcio de eis co posto, o todo o e parte, por adeira de esp cies ati as**

4) Co rcio de eis co posto, o todo o e parte, por pai is de adeira i d striali ada, tais co o MDF, co pe sado o aglo erado.

II. A aprese tação do Certificado de Reg laridade será dispe sada, caso o Pregoeiro logre xito e obt -lo edia te co s lta R Q Cab Ş tio oficial do IBAMA, i pri i do-o e a exa do-o ao processo, dispo el o e dereço: ttps://ser icos.iba a.go .br/ctf/p blico/certificado reg laridade co s lta.p p.

III. Caso o fabrica te seja dispe sado de tal registro, por força de dispositi o legal, o licita te de erá aprese tar o doc e to co probat rio o declaração correspo de te, sob as pe as da lei.

IV. No caso de a licita te não ser fabricante do produto, este de erá co pro ar, co o re isito de aceitação de s a proposta, e o fabrica te do prod to por ele ofertado está de ida e te registrado j to ao CTF.

ANEXO VI

MINUTA DA PROPOSTA (Para a licitante arrematante/proposta readequada)

Ref: PREG O ELETR NICO EDITAL N. 1 1/2020 SRP PROAF/DM

IDENTIFICAÇ O DA PROPONENTE:
Ra ão Social:
CNP I.E.
Endereço:
Telefone: e mail:

1. OB ETO:
Aprese ta os ossa proposta para for eci e to de co for e discri i ado o (ANEXO I) **do Edital e i tegra o i str e to co ocat rio da licitação e ep grafe** (Descre er o ob eto detalhando, constando marca, modelo e/ou referencia e/ou código, fabricante, proced ncia inclusi e, condições específicas), quando for o caso.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A propo e te declara co ecer os ter os do i str e to co ocat rio e rege a prese te licitação.

2.2. ais er recla aç es de erão ser for ali adas por escrito e dirigidas ao osso escrit rio, site: (endereço completo)

3. PRA O DE ENTREGA: **co for e s bite 2.3 do edital.**

4. ENDEREÇO E HOR RIO DE ENTREGAS NA UEL: **co for e s bite 2.5 do edital.**

5. DO PREÇO (alor final após sessão de disputa)
U itário R ..... (e algaris o e por exte so)
Total R ..... (e algaris o e por exte so)

5.1. VALIDADE DA PROPOSTA: **co for e s bite 2.4 do edital**.

5.2. O preço proposto co te pla todas as despesas e o co p e , tais co o: e balage , frete, seg ro para a e trega do prod to, o(s) local(is) i dicado(s) o Edital, be co o todos os e cargos (obrigaç es sociais, i postos, taxas etc).

5.3. E presas para ae ses de erão aprese tar/i serir proposta refor lada, e co for idade co o s bite 9.4, al ea c do Edital co ocat rio (a do for o caso).

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: co for e disposição do ite 21 do edital.**

Local e data,

Assi at ra de ida e te ide tificada do respo sá el o represe ta te legal da propo e te

ANEXO VII

Aprese tação Obrigat ria
(MODELO)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO.....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....) .....

DECLARAÇ O

Declara os, sob as pe as da lei, e ossa e presa ão poss i e pregados e ores de 18 (de oito) a os e trabal o ot r o, perigoso o i sal bre, e e prega e ores de 16 (de esseis) a os, esta do, porta to apta para participar desta licitação, sob a odalidade PREG O ELETR NICO EDITAL N 1 1/2020 SRP PROAF/DM**, de co for idade co a lei 9.854/99 de 27/10/99.**

Local e data:

.....
No e:
RG/CPF:
Cargo:

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇ O QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

Para fi s de participação a Licitação PREG O ELETR NICO EDITAL N 1 1/2020 SRP PROAF/DM, **isa do o Registro de Preços para f t ra e e e t al a isição ateriais de pi t ra e geral,** (Nome completo da proponente , CNP n. , **sediada (e dereço co pleto), sob as pe as da Lei, otada e te o Decreto Estad al .º 6252 de 22 de arço de 2006, DECLARA e ate de aos crit rios de alidade a bie tal e s ste tabilidade s cio-a bie tal, respeita do as or as de proteção do eio a bie te.**

Local e data .....

Assi at ra de ida e te ide tificada do represe ta te legal
da e presa propo e te

ANEXO IX

Modelo de Declaração de Vedação ao Nepotismo (Decreto Estadual n 2485/201)

DECLARAÇ O

(NOME DA EMPRESA) i scrito o CNPJ º ..... , por i ter dio de se represe ta te legal, o(a) Sr(a) ..... , portador(a) da Carteira de Ide tidade º ..... e do CPF º ..... , aos artigos 3º, 2º e 6º, II, Decreto Estad al º 2485/2019 (co for e o caso), DECLARA**, sob respo sabilidade ci il e cri i al, e ão c j ge, co pa eiro o pare te e li a reta, colateral o por afi idade, at o terceiro gra , i cl si e, do Go er ador, do Vice-Go er ador o de ser idor p blico e esteja i estido e cargo de direção, c efia assessora e to, o exerce te de cargo de co issão o de co fia ça, o ai da, de f ção gratificada a ad i istração p blica direta e i direta, o bito do rgão o e tidade e e at a.**

Local e data

No e e cari bo do represe ta te legal

ANEXO X

DEMAIS CONDIÇÕES

1. OB ETO

REGISTRO DE PREÇO, **para f t ra e e e t al a isição de** tintas, massa corrida, sol entes e produtos para uso em pintura**, por per odo de 12 (do e) eses.**

2. CONDIÇÕES ESPEC FICAS

2.1. Todas as e presas classificadas de erão obedecer Lei Estad al 12.493/1999 e Lei Federal 12.305/2010 reg la e tada pelo Decreto 7.404/2010, e disp e sobre a desti ação fi al a bie tal e te ade ada dos res d os s lidos gerados, se c sto adicio al U i ersidade, fica do sob s as respo sabilidades as retiradas das e balage s/ asil a es (galão, lata, balde) p s-co s o a Prefeit ra do Ca p s U i ersitário da UEL, locali ada rodo ia Celso Garcia Cid, 380 PR 445, Lo dri a, e orário co ercial, at a totalidade de ite s for ecidos e ra ão desta licitação, co posterior desti ação fi al a bie tal e te ade ada aos res d os s lidos gerados.

2.1.1. O paga e to da Nota Fiscal será co dicio ado ao recol i e to das e balage s/ asil a es (galão, lata, balde) p s-co s o a Prefeit ra do Ca p s da UEL Lo dri a PR, e ig al ero de ite s for ecidos, e s bse e te desti ação fi al a bie tal e te ade ada dos res d os s lidos gerados.

2.1.2. Para o c pri e to da legislação e i stit i a Pol tica Nacio al de Res d os S lidos, a licita te e cedora de erá reali ar a desti ação fi al a bie tal e te ade ada dos res d os de ti tas e das e balage s (balde, galão, lata) recol idas p s-co s o o co tratar e presa especiali ada este tipo de ser iço e aprese tar para a U i ersidade, co o co dicio a te para o paga e to da Nota Fiscal, os seg i tes doc e tos:

- C pia do co trato o doc e to e i ale te fir ado e tre a licita te e cedora e a e presa e irá reali ar a desti ação fi al e/o trata e to dos res d os s lidos p s-co s o.

- Lice ça de operação da e presa respo sá el pela desti ação fi al e/o trata e to dos res d os s lidos p s-co s o expedida pelo I stit to A bie tal do Estado o rgão e i ale te (IAP)

o

- A tori ação A bie tal de Tra sporte para reciclage e desco ta i ação de res d o s lido, expedido pelo I stit to A bie tal do Estado o rgão e i ale te (IAP), o caso da pr pria licita te ser respo sá el pela desti ação fi al e/o trata e to dos res d os s lidos p s-co s o.

ANEXO XI

Apresentação obrigatória para empresa que cotar qualquer um dos lotes que contenha: tintas, sol entes, dissol entes, massa corrida, massa plástica (embalagens na forma de lata/galão/tambor)

(MODELO)

O represe ta te legal da e presa , o Sr. , a alidade de propo e te o procedi e to licitat rio, odalidade PREG O PRESENCIAL EDITAL N 1 1/2020 SRP PROAF/DM**, isa do o REGISTRO DE PREÇOS para f t ra e e e t al a isição de** tintas, sol entes, dissol entes, massa corrida, massa plástica, fundo (embalagens na forma de lata/galão/tambor) **co e trega de for a parcelada declara para os de idos fi s e a referida e presa está apta a obser ar o siste a de log stica re ersa co a s bse e te desti ação fi al a bie tal e te ade ada dos res d os s lidos, de acordo co as exig cias da Lei Estad al 12.493/1999 e Lei Federal 12.305/2010 reg la e tada pelo Decreto 7.404/2010.**

Local, data

Assi at ra de ida e te ide tificada do
represe ta te legal da e presa propo e te

AVISO DE LICITAÇ O

PREG O ELETR NICO EDITAL N 1 1/2020 SRP PROAF/DM

LICITAÇ O EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI LC 123/200 ALTERADA PELA LC 147/2014 E DECRETO ESTADUAL N. 2.474/2015 E SUA ALTERAÇ O MBITO NACIONAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETR NICO
NO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

OB ETO: **Registro de Preços para f t ra a isição de ateriais de pi t ra e geral.**

VALOR M XIMO DA LICITAÇ O: **de** R 253.801,25 **(d e tos e ci e ta e tr s il, oitoce tos e reais e i te e ci co ce ta os), reser ado PARTICIPAÇ O(ES) EXCLUSIVA(S) da ME(S) e/o EPP(S) - MBITO NACIONAL, co for e ANEXO I deste Edital.**

TIPO DE LICITAÇ O**: Me or Preço por Lote.**

RECURSOS FINANCEIROS**: Pr prios, pode do ser tili ado e e t al e te rec rsos origi ários de Mo i e tação de Cr dito Orça e tário (M C O), e o tros rec rsos de co ios estad ais e federais.**

IN CIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 01 abril de 2021, a partir das 08h00min.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 0 abril de 2021 s 08h00min.

IN CIO DA SESS O P BLICA DE LANCES: dia 14 abril de 2021 s 08h30min.

O Edital e se s A exos serão dispo ibili ados a data da p blicação o site .siste as eb. el e at o dia 25/04/2021 **o site .licitacoes-e.co .br, co as especificaç es e de ais co diç es, pes isar pelo ero de ide tificação ero** 842310**.**